



Estado do Pará
Câmara Municipal de Aveiro
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI APROVADO N.º 002/2022. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO – PA faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.516.772,45 (Tres Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil e setecentos e setenta e dois Reais e quarenta e cinco Centavos), para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, através de decreto municipal Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações deste Creditos Especial na mesma proporção autrizada na Lei Orçamentária Anual

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA, em 16 de Fevereiro de 2022.


Antonio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Aveiro
Poder Legislativo**

ANEXO I

10.302.0016.1.032	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16320000	3.165.092,20
		15001002	351.677,25
		TOTAL	3.516.772,45

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro (PA), 16 de Fevereiro de 2022.


Antonio Elidio da Freitas Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro